

Lista de Participantes do Jogo - **CAMBORIÚ**

SUB-17 SÉRIE B

Jogo N°: 5

CAMBORIÚ

x CONCORDIA

23/03/2019 - 15:00

Local: Roberto Santos Garcia

Camboriú



Árbitro: KLAUS ALEXANDER UTPADEL

Assistente 1: LUIZ GUSTAVO BOSCARIOL

Assistente 2: THAINA CRISTINE PEREIRA

4º Árbitro: JHONNY MARTIN QUINO QUISPE

Delegado: ADEMAR RAMTHUN

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	618.771	JOAO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA		GT	2053596
2	612.492	LUIGI GABRIEL SANTIAGO MONTEIRO GARCIA		T	7319120
3	577.069	FELIPE LEONARDO FILUS		T	6124644
4	550.703	ALISSON ALESSANDRO VINHOLI	ALISSON	T	6235792
5	577.080	BRUNO MARIANO DE SOUZA		T	7814129
6	545.067	LUCAS DE SOUZA ANDRADE	LUCAS	T	6124440
7	577.084	ANSELMO VICHINIESKI FILHO		T	6765043
8	612.165	AUGUSTO LISKA DALEFFE		T	6708511
9	545.192	GUILHERME BASSO PEREIRA	GUILHERME	T	6076575
10	568.602	ADILSON FERREIRA BUENO JUNIOR		T	6720001
11	581.113	ANTONIO ADAN PAES DOS SANTOS		T	6743470
12	612.840	ROBERT MIKAEL KURTZ	ROBERT	GR	14.723.803-7
13	568.687	ADRIAN GABRIEL DA SILVA PAZ		R	6792881
14	612.485	ALEX DANIEL GAVILAN DE OLIVEIRA		R	5483215
15	612.158	PEDRO AHLF RODRIGUES		R	6446886
16	612.173	MARCOS VINICIUS KOLLEMBERG PIRES		R	7107626
17	568.886	RAFAEL DOS SANTOS AMORIM		R	7022346
18	586.506	MATEUS HENRIQUE JULIO DA SILVA		R	7503198
19	587.742	LUCAS AVILA DOS SANTOS		R	6115780782
20	612.184	LUCAS KURTZ		R	7203266

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: ELTON FRANCISCO FORGIARINI - CREF- 021860-G/RS

Aux. Técn.:

Prep. Físico: VALTECIR BENEVENUTI - CREF- 005347-G/SC

Prep. Goleiro:

Médico:

Massagista: MARCO ANTONIO FERREIRA - RG 12484404

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual nº 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41º do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

MARCELO MÜLLER - RG: 2068410402

Supervisor

GUILHERME BASSO PEREIRA

Capitão